



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Administração solicita a este setor que seja requerido da empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR**, CNPJ nº 44.988.847/0001-00, localizada Av. Dos Holandeses, SL 916, TECH OFFCE – PONTA D' AREIA, a documentação necessária para verificação das condições de habilitação.

Atenciosamente,

Icatu – MA, em 23 de fevereiro de 2022.



Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR**

CNPJ Nº 44.988.847/0001-00

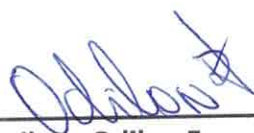
Endereço: Av. Dos Holandeses, SL 916, TECH OFFCE – PONTA D' AREIA.

Prezados Senhores,

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Registro Comercial, em se tratando de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cédula de identidade e CPF do representante ou proprietário da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
4. Prova de regularidade relativa aos tributos e dívidas Federais e ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação de:
 - 4.1. Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários Federais e à dívida ativa da União;
 - 4.2. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. www.tst.gov.br;
6. Quanto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante:
 - 6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 6.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
7. Quanto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante:
 - 7.1. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.
 - 7.2. Certidão Negativa de Débito.
8. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão Central de Licitação - CCL possa valer-se para manter contato com o atestador.

Icatu – MA, em 23 de fevereiro de 2022.



Denilson Odilon Fonseca
Presidente da CPL de Icatu/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.988.847/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2022
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMUNICACAO IMPAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPAR COMUNICACAO	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 58.13-1-00 - Edição de revistas
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T.02)	NÚMERO 11	COMPLEMENTO COND FAROL DA ILHA APT 144
-----------------------------------------------------------	---------------------	--------------------------------------------------

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIAFREIRE@OIMPARCIAL.COM.BR	TELEFONE (98) 8497-1643/ (0000) 0000-0000
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2022
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

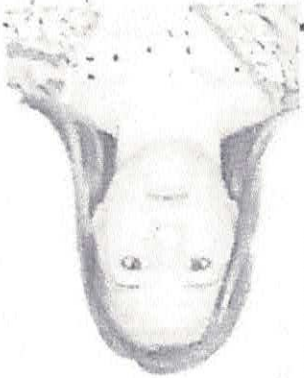

Emitido no dia **08/02/2022** às **11:48:55** (data e hora de Brasília).

Fls. nº 035
Proc. nº 215/2022
Rubrica 288

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1948385316



ASSINATURA DO TITULAR

Patricia Freire de Vasconcelos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016676552001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2015

NOME PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS

FILIAÇÃO PEDRO BATISTA FREIRE E MARIA DO LIVRAMENTO MONDEGO FREIRE

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1984

DOC ORIGEM CASAM. N.1.051 FLS.185-V LIV.04 B AUX

CNPJ 002141383-56

SAO LUIS MA

Patricia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

VIA-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a Sra. **PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, nascida em 26 de junho de 1984, empresária, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 11, Apto 144, Caravelas, Condomínio Farol da Ilha – Ponta D'Areia, Cep: 65.077-357, São Luis - MA, portadora da CNH nº. 04631664607, DETRAN - MA, CPF/MF nº. 002.141.383-56, resolve constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos do artigo 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **“COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E ESTABELECIMENTO:

A sociedade limitada unipessoal terá sede e foro em São Luis, Estado do Maranhão, sito na Avenida dos Holandeses (Caravelas T02), nº 11, Condomínio Farol da Ilha, Apto 144 – Ponta D'Areia, Cep: 65.077-357.

Parágrafo único:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal terá por objetivo:

1. Edição de jornais diários;
2. Edição de revistas;
3. Edição de livros;

4. Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
5. Pesquisas de mercado e de opinião pública;
6. Agências de publicidade;
7. Consultoria em publicidade;
8. Produção de filmes para publicidade;
9. Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes);
10. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
11. Produção e promoção de eventos esportivos;
12. Produção teatral;
13. Produção musical;
14. Produção de espetáculos de dança;
15. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção de espetáculos de som e luz, produção de shows pirotécnicos, atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio)

Fls. nº 037
Proc. nº 215/2022
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas pelo sócio, a saber:

1. **PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS**, possui 100.000 (cem mil) quotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100%, do capital social integralizado.

Parágrafo único:

O sócio único realiza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

O início das atividades será na data da assinatura deste contrato, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Fls. nº 038
Proc. nº 215/2022
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade limitada unipessoal é administrada pelo sócio único Sra. **PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS** acima qualificada, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único:

Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA

Pelo exercício de suas atividades, o sócio único fixará uma retirada mensal pra si, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento do sócio único, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLAUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador encerrará as contas da pessoa jurídica, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único todos os lucros e todas as perdas da sociedade.

Fis. nº 039
Proc. nº 215/2020
Rubrica 89

Parágrafo único:

Por decisão do único sócio, os lucros podem ser distribuídos ao longo do exercício civil, assim como podem ser, a qualquer tempo, arrecadados os aportes necessários à supressão das perdas verificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, será definida pelo sócio único, que poderá ser realizada a qualquer época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

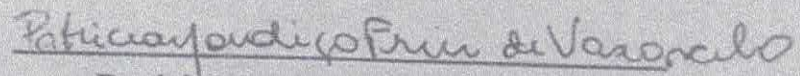
A administradora Sra. **PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS**, já qualificada, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002).

E, por estar de comum acordo com as condições aqui estabelecidas, firmo o presente contrato feito em 1 (uma) via única, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís - MA, 20 de janeiro de 2022.

COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA


Patricia Mondego Freire de Vasconcelos

Esta folha de assinaturas faz parte integrante da constituição da empresa
COMUNICAÇÃO IMPAR LRDA.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006795322022

Validade: 08/06/2022



Fis.º 041
Proc. nº 215/2022
Rubrica [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.988.847/0001-00	Inscrição Municipal: 3682408867
Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
581230100 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T.02)	
Número: 11	Complemento: COND FAROL DA ILHA;APT 144;
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de fevereiro de 2022 às 10:51**, sob o código de autenticidade nº **B5A6DDF521A9F4A5330DA9FEA346E7B4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.988.847/0001-00 Inscrição Estadual: 12.741159-3

Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T 02)

Número: 11 Complemento: COND FAROL DA ILHA;APT 144;

Bairro: PONTA D AREIA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65077357 DDD: Telefone: 84971643

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5812301 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (5811500), 01/10/2010 - (5813100-5819100), 01/12/2010 de (CNAE's): - (7311400), 31/01/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fis. nº 042
Proc. nº 21512022
Rubrica 89

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. nº 043
Proc. nº 215/2022
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 44.988.847/0001-00

Certidão nº: 5759847/2022

Expedição: 17/02/2022, às 11:16:52

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.988.847/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 044
Proc. nº 215/2022
Rubrica 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMUNICACAO IMPAR LTDA
CNPJ: 44.988.847/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:43 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **6A69.6A22.16A5.36FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls.º 045
Proc.º 215/2022
Rubrica [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.988.847/0001-00
Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA
Endereço: AV DOS HOLANDESES 11 COND FAROL DA ILHA AP 144 / PONTA DA
AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020601074927725747

Informação obtida em 08/02/2022 11:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 046
Proc. nº 215/2022
Rubrica 28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMUNICACAO IMPAR LTDA
CNPJ: 44.988.847/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:43 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **6A69.6A22.16A5.36FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls.nº 047
Proc.nº 215/2022
Rubrica ES



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.988.847/0001-00

Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA

Endereço: AV DOS HOLANDESES 11 COND FAROL DA ILHA AP 144 / PONTA DA
AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020601074927725747

Informação obtida em 11/02/2022 15:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Fls. nº 048
Proc. nº 235/2022
Rubrica [assinatura]

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682408867	44.988.847/0001-00	92120222411495

RAZÃO SOCIAL

COMUNICACAO IMPAR LTDA

NOME FANTASIA

IMPAR COMUNICACAO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T.02) COND FAROL DA ILHA; APT 144; Nº 11, PONTA D AREIA
65077357 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 581230100 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
- 581150000 - EDICAO DE LIVROS
- 581310000 - EDICAO DE REVISTAS
- 581910000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 732030000 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
88CDB35EBFA6F04CD9EC8859C14875CD



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006795322022

Fls. nº 049
Proc. nº 215/2022
Rubrica [assinatura]

Validade: 08/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.988.847/0001-00	Inscrição Municipal: 3682408867
Razão Social: COMUNICACAO IMPAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
581230100 – EDICAO DE JORNAIS DIARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES - (CARAVELAS T.02)	
Número: 11	Complemento: COND FAROL DA ILHA;APT 144;
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de fevereiro de 2022 às 10:51**, sob o código de autenticidade nº **B5A6DDF521A9F4A5330DA9FEA346E7B4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Fls. nº 050
Proc. nº 215/2022
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para os devidos fins que a Empresa: COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA inscrita no CNPJ: 44.988.847/0001-00, sediada na Avenida dos Holandeses, 06, Sala 916, 9º andar, Ed Tech Office Bairro: Ponta D'areia. CEP: 65077-357, objeto: publicação de atos desta empresa a este atestante até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixa e/ou reclamações.

São Luís – Ma, 02 de fevereiro de 2022


ATENDIMENTO E PLANEJAMENTO
MALLMANN



Edifício Metropolitan, Av. dos Holandeses, 9, 11º andar
Calhau, São Luís - MA, 65071-380 | Tel: (98) 3235 3445